



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 25.064.130/0001-19  
BIÊNIO 2023/2024      *COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.*

**DECRETO Nº 11/2023**

“Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a contratação prestação dos serviços de mídia digital bem como as transmissões das sessões da câmara municipal de Maurilândia do Tocantins”.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Sr. Rafael de Sousa Melo, CPF nº 060.347.535-38 possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação do Sr. Rafael de Sousa Melo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 025216922003-4 SSP – MA, inscrito no CPF sob nº 060.347.535-38, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Maurilândia do Tocantins, com o valor Global de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), a ser pago de acordo com a emissão da notas fiscais, recebida devidamente atestadas pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada, com a vigência de fevereiro a junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 de fevereiro de 2023.

**AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**  
Presidente da Câmara Municipal